

---

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº94

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2017

---

*Handwritten notes:*  
7.17  
Pisco  
Braz  
Alameda  
J.

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do Secretário senhor José Manuel da Silva Santos, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Tesoureiro; Maria José Cardoso, 1ª Vogal; Isabel Maria Gonçalves, 2ª Vogal; Paulo Jorge Jordão Braz, 3º Vogal e Cipriano José dos Santos Pisco, 4º Vogal. Faltou por motivo de férias o senhor Fernando José Gouveia Caria, Presidente.

**Período Antes da Ordem do Dia**

O senhor Secretário iniciou a reunião cumprimentando os membros do executivo.

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Secretário deu as seguintes informações: A Junta fez-se representar nas Festividades Final de Ano 2016/2017 da Escola de Artes Sinfonias e Eventos; na Festa de Encerramento de Atividades da Época 2016/2017 da Associação Futebol de Setúbal, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; na Festa de Encerramento da Época Desportiva da Associação de Pais e Encarregados de Educação Giz e Caderno de Linhas; na Apresentação Pública da Associação Pontes de Afeto, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; no 42º Aniversário dos Bons Amigos; na Festa de Encerramento das Atividades da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro.

A 1ª Vogal Maria José Cardoso informou que o jardim que fica por trás da Igreja, está muito sujo o que dá muito mau aspeto.

O senhor Secretário pôs para aprovação as atas nºs 92 e 93, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

### **Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – Diversos.

**Ponto dois** – 4ª Alteração Orçamental/2017.

**Ponto um** – Diversos

#### **(Proposta n.º965/2013 - 2017)**

Ao abrigo do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e no âmbito de assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 3.507.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento da reparação e pintura de parques infantis na EB1/JI Bº da Liberdade e EB1 Av. Luís de Camões, à empresa Trurelva – Unipessoal Lda.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

#### **(Proposta n.º966/2013 - 2017)**

Ao abrigo do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e no âmbito de assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.976.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento da reparação e pintura de dois parques infantis na EB1/JI Bº da Caneira, à empresa de Sara Cristina Lemos Roda.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

*Handwritten notes in purple ink:*  
7.13  
Bisco  
Puz  
Alameda  
P.

**(Proposta n.º967/2013 - 2017)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 147.50€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento da aquisição de bandeiras com impressão incluída, para os comerciantes que vão aderir à iniciativa de divulgação/decoração da "Feira Quinhentista". Esta iniciativa é uma parceria com a Câmara Municipal do Montijo e a Comissão da Baixa Montijo. Esta verba irá ser paga à empresa Fotoarte.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

*Handwritten notes:*  
11/10  
7.7  
Bis  
Fotoarte  
Alto Montijo  
J.

**Ponto dois – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2017**

**(Proposta n.º968/2013 - 2017)**

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efectuar a 4ª Alteração Orçamental de 2017, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes.

**Assim, proponho:**

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 4ª Alteração Orçamental de 2017, ao abrigo do citado decreto.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

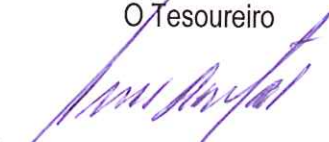
**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Secretário declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta minutos.

O Secretário



José Manuel da Silva Santos

O Tesoureiro



Luís Gregório Espingardeiro Antas

A 1ª Vogal



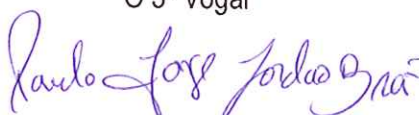
Maria José Cardoso

A 2ª Vogal



Isabel Maria Antunes Gonçalves

O 3º Vogal



Paulo Jorge Jordão Braz

O 4º Vogal



Cipriano José dos Santos Pisco